

LEI MUNICIPAL Nº 421/2017.

EMENTA: Atribui o nome ARLINDO NUNES DE SOUZA à Rua que indica neste Município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no art. 62, inciso I, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Atribui-se o nome de Rua ARLINDO NUNES DE SOUZA, à Rua localizada na terceira travessa da Rua Princesa Izabel, antes do Matadouro, em frente à Academia das Cidades, nesta Cidade de Santa Cruz da Baixa Verde-PE.

Art. 2º - A atribuição do referido nome ao logradouro público, atende a necessidade de homenagear a Sr. ARLINDO NUNES DE SOUZA, cidadão Santacruzense.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições contrárias

Gabinete do Prefeito, 15 de maio de 2017.

Tasso de Aguiar da Costa
TASSIO JOSE BEZERRA DOS SANTOS
Prefeito
CNPJ 35.445.485/0001-01
Poderão Municipal
11/05/2017

**CÂMARA MUNICIPAL
SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE-PE
CERTIDÃO**

Certifico que o Presente Documento Foi Publicado, Nesta Data, Por Afixação no Quadro de Avisos Desta Câmara

Em 05/10/2017

Valdirene Damasceno da Silva
Valdirene Damasceno da Silva

Secretária

Port. nº 003/2017

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE-PE
CERTIDÃO**
Certifico que o presente documento foi publicado, nesta data, por afixação no quadro de aviso desta Prefeitura, em:
15-10-2017
Valdirene Souza Nogueira
Secretaria de Administração
Portaria nº 07/2017